

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 2023/2025**

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria SE/CGU n.º 594, de 14 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00190.102398/2024-11, resolve:

CESSAR os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, referente ao Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal - SPO, concedida pela Portaria n.º 1338, de 16 de maio de 2024, a servidora **RAQUEL MARRA DIAS**, ocupante do cargo de Contadora, matrícula SIAPE n.º 1939301, cedida do quadro de pessoal da Universidade Federal da Fronteira do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS**, **Diretora de Gestão Corporativa**, em 23/06/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3671902 e o código CRC 59D9E5EB